



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete da Presidência

Rua Protásio Nenê, 974 – Fone: (55) 3611-5121/5079 – E-mail: cvunistalda@yahoo.com.br – CEP 97755-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2018 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE
SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS SESSÕES
EXTRAORDINÁRIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA, Vereador MOACIR NAZARIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

Considerando a Emenda Constitucional nº 50, de 14 de fevereiro de 2006, em anexo.

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do RS, em anexo.

Considerando Art. 57, § 7º da Constituição Federal.

Considerando orientação da UVERGS.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, aprovou e eu sanciono o seguinte:

- RESOLUÇÃO LEGISLATIVA -

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Legislação nº 022, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA, RS,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR NAZARIO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2018

05 DE FEVEREIRO DE 2018

- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -

**REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE
SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS SESSÕES
EXTRAORDI NÁRIA.**

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadores

O Projeto de Decreto Legislativo que ora é da revogação da Resolução que remunera as sessões extraordinárias do Poder Legislativo, levando em consideração a orientação da UVERGS com base no Parecer nº 3/2016 considerando a emenda no Art. 57, § 7º da Constituição Federal, que veda o pagamento das sessões extraordinárias.

Posto isso, contando com a capacidade e competência que lhe são peculiares, rogamos a aprovação dos Nobres Parlamentares ao projeto ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA, RS, EM
05 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR NAZARIO

Presidente do Poder Legislativo